

Boletim ^{de} Serviço



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR02

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.724 de 8 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.024311/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ANDRE SADDY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2867259, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, nível Mestrado**, da Faculdade de Direito, designado pela Portaria nº. 62.555 de 04/12/2018, publicada no D.O.U. de 05/12/2018. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18285-1638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 62.725 de 8 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta no processo nº 23069.042639/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 14/01/2019, FREDERICO POLICARPO DE MENDONÇA FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2053894, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado, em Justiça e Segurança**, do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18286-7413 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.726 de 8 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024311/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1832853, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, nível Mestrado**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18287-1638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.727 de 8 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024311/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO KOWARSKI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1547673, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, nível Mestrado**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18288-1638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.734 de 8 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.024303/2018-66.

RESOLVE

Art.1º **Nomear GLAYCI KELLI REIS DA SILVA XAVIER** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017, de 13/09/2017 e de 02/10/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras, Área de Conhecimento: Língua Portuguesa, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238658, decorrente da aposentadoria de **NORIMAR PASINI MESQUITA JUDICE**, Portaria nº 62.240, publicada no D.O.U. de 02/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18212-9989 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.735 de 8 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.024186/2018-31.

RESOLVE

Art.1º **Nomear GRAZIELE CRISTINA DAINESE DE LIMA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 203/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, retificado pelos D.O.U. de 25/07/2016, de 30/08/2016 e de 03/10/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 261/2016, publicado no D.O.U. de 23/12/2016 e retificado pelo D.O.U. de 03/01/2017 e com prorrogação de validade publicada no D.O.U. de 11/12/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Teoria Antropológica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 235389, decorrente da aposentadoria de **ELIANE CANTARINO O'DWYER**, Portaria nº 62.237, publicada no D.O.U. de 02/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18213-7927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.737 de 8 de janeiro de 2019.

Cessa os efeitos da Portaria n.º 60.371, de 22/12/2017 e designa servidor para exercer as atribuições de Assessor de Ações Afirmativas, Diversidades e Equidades (AFiDE/UFF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria n.º 60.371, de 22 de dezembro de 2017, que designou **ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1692024, como Assessora de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º. **Designar, ROLF RIBEIRO DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2564446, como **Assessor de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, da Universidade Federal Fluminense**.

Art. 3º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18290-1428 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.738 de 8 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051002/2018-13,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, matrícula SIAPE n.º 308130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237245, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18271-3105 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.739 de 8 de janeiro de 2019.

Nomear profissionais para a realização de laudo ambiental da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a publicação da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23/02/2017, que uniformiza entendimentos no tocante à concessão dos adicionais e da gratificação disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pela Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, pelo Decreto nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, pelo Decreto-Lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981, pelo Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e pelo Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e revoga a Orientação Normativa nº 6, publicada em 18 de março de 2013;

CONSIDERANDO o § 3º que a Orientação Normativa nº 4, que determina que os laudos técnicos sejam refeitos quando houver alteração do ambiente ou processos de trabalho ou da legislação vigente;

CONSIDERANDO que está sendo implantado novo módulo para Concessão dos Adicionais Ocupacionais no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde dos Servidores Públicos Federais - SIASS e SIAPE Saúde, por determinação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, que exige maior detalhamento e informações atualizadas sobre os ambientes e atividades dos servidores requerentes dos adicionais, conforme comunicados SIAPE de nº 558863, de 09/10/2017; nº 558895, de 13/10/2017; nº 559149, de 11/01/2018; e nº 560056, de 04/07/2018,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** engenheiro de segurança do trabalho e médico do trabalho, externos ao quadro funcional da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, para a elaboração dos laudos ambientais da CASQ e análise de concessão dos adicionais ocupacionais dos profissionais do setor. São eles:

ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 6238433, lotado no Instituto Nacional do Câncer - Ministério da Saúde; e

JOSÉ RICARDO CUNHA GOULART, Médico do Trabalho, SIAPE 1852495, lotado na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor